



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 072/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2020 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>): do dia 16 de setembro de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de outubro de 2019, horário de Brasília, pelo sistema de provas e pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, em ambos os sistemas, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o ano de 2020, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão assim distribuídas: *campus* Coração Eucarístico – Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG; Unidades Educacionais PUC Minas no São Gabriel, Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG; PUC Minas no Barreiro, Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte/MG; PUC Minas na Praça da Liberdade, Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte/MG –; *campi* fora de sede – PUC Minas em Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem/MG; PUC Minas em Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim/MG; PUC Minas em Poços de Caldas, situado na Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas/MG; PUC Minas em Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos/MG; PUC Minas em Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro/MG; PUC Minas em Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG –; polos de educação a distância descritos no item 2.2; se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item 1.2.

1.3. Das vagas em oferta para cada curso, turno, semestre e local, 85% (oitenta e cinco por cento) destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio de provas, e 15% (quinze por cento)



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

destinam-se aos candidatos que se inscreverem no processo seletivo realizado por intermédio da média obtida no ENEM, com arredondamento no número das vagas por curso, quando for o caso.

2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

2.1 Cursos Presenciais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2020	Nº DE VAGAS 2º/2020
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 763, de 21/10/2017	NOITE	60	60	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
				CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 931, de 24/08/2017	NOITE	60	60
				CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE
	POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
NOITE				60	60	
		ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	45	45
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	45	45
				NOITE	45	45
COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	45	45		
COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Portaria MEC Nº 1188, de 24/11/2017	TARDE	45	45		
RELAÇÕES	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2020	Nº DE VAGAS 2º/2020
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	INTERNACIONAIS		TARDE	60	60
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 136, de 01/03/2018	NOITE	60	60
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20	20
		LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	20	20
		FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	50	30
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		GEOGRAFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40
		TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	50	00
				NOITE	50	00
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	120	120
				NOITE	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
		COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	50	50
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria R/Nº99/16, de 14/09/2016	MANHÃ	55	55
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	165	165
				NOITE	55	55
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	55	55
	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	45	45	
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2020	Nº DE VAGAS 2º/2020
2	POÇOS DE CALDAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 919 de 27/12/2018	INTEGRAL	60	60
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	50	50
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução Consuni Nº 06/2016, de 09/12/2016	TARDE	60	60
		DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ NOITE	60 60	60 60
	SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
	UBERLÂNDIA	DIREITO	Portaria MEC Nº 267, de 03/04/2017	NOITE	50	-
		TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 112, de 17/02/2014	NOITE	35	35
3	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	30
				NOITE	60	30
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 48, de 26/09/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				TARDE	60	60
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 646, de 20/09/2018	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40	
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40	
	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO		Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60	
ENGENHARIA AERONÁUTICA		Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	60	60	
ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	60	60		
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016	MANHÃ	60	60		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2020	Nº DE VAGAS 2º/2020
3	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria R/Nº 083/2019, 02 de setembro de 2019	MANHÃ	55	55
		ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
		ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55
				NOITE	55	55
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	55	55	
			NOITE	55	55	
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC Nº 824, de 27/12/2018	TARDE	55	55	
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
	NOITE			60	60	
	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
				MANHÃ	60	60
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
	POÇOS DE CALDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	60
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	NOITE	60	30
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 575, de 23/08/2018	MANHÃ	60	60	
	UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016	NOITE	60	60
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	TARDE	40	40	
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60	
	ODONTOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	64	64	
			NOITE	32	32	
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	
			NOITE	60	60	
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	80	40	
FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60		
EDUCAÇÃO FÍSICA		MANHÃ	40	40		

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

ÁREA	LOCAL	CURSOS	ATO REGULATÓRIO	TURNO	Nº DE VAGAS 1º/2020	Nº DE VAGAS 2º/2020
4		(Bacharelado)	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	NOITE	40	40
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 919, de 27/12/2018	MANHÃ	40	40
				NOITE	40	40
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 015/2015, de 11/12/2015.	INTEGRAL	120	60
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 441/2018, de 21/06/2018	MANHÃ	55	55
				TARDE	55	55
	BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
	BH - BARREIRO	NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
				NOITE	60	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria R/Nº082/2019, de 02 de setembro de 2019	MANHÃ	30	30
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria R/Nº082/2019, de 02 de setembro de 2019	MANHÃ	30	30
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	Portaria R/Nº082/2019, de 02 de setembro de 2019	NOITE	30	30
		EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	Portaria R/Nº082/2019, de 02 de setembro de 2019	NOITE	30	30
	BETIM	BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017.	NOITE	60	40
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	60	60
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60	60
	POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60
MEDICINA VETERINÁRIA		Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	INTEGRAL	60	60	
ENFERMAGEM		Portaria MEC Nº 136, de 02/03/2018	MANHÃ	60	60	
PSICOLOGIA		Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	60	60	

2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

POLOS	NÚMERO DE VAGAS POR SEMESTRE/CURSO											
	1º Sem./2020		2º Sem./2020		1º Sem./2020		2º Sem./2020		1º Sem./2020		2º Sem./2020	
	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova	ENEM	Prova
Arcos	02	08	02	08	01	04	01	04	01	04	01	04
Barreiro	02	13	02	13	03	12	03	12	03	13	03	13
Betim	02	13	02	13	02	07	02	07	02	08	02	08
Contagem	02	13	02	13	02	09	02	09	02	10	02	10
Curitiba-PR	02	08	02	08	02	07	02	07	02	08	02	08
Ipatinga	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04
Juiz de Fora	03	15	03	15	02	07	02	07	02	08	02	08
Manaus-AM	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04
Montes Claros	02	06	02	06	02	05	02	05	02	05	02	05
Poços de Caldas	02	13	02	13	02	07	02	07	02	08	02	08
Praça de Liberdade	02	13	02	13	02	07	02	07	02	08	02	08
Recife-PE	02	13	02	13	02	12	02	12	02	13	02	13
Rio de Janeiro-RJ	05	17	05	17	03	12	03	12	04	13	04	13
São Gabriel	06	39	06	39	04	24	04	24	04	26	04	26
São Paulo-SP	02	15	02	15	03	13	03	13	03	15	03	15
Serro	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04
Uberlândia	02	08	02	08	02	07	02	07	02	08	02	08
Salvador-BA	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04

2.3 OBSERVAÇÕES:

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

2.3.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

2.3.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 6º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.10 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.14 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.15 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.16 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.17 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.18 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.19 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.20 o curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

2.3.21 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.23 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

2.3.24 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Civil, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.29 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.30 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, do São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no Coração Eucarístico;

2.3.31 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.32 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.33 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.34 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.35 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.36 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

2.3.37 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

2.3.38 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

2.3.39 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.40 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.41 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.42 as aulas práticas do curso de Educação Física, turnos da manhã e da noite, da PUC Minas no Barreiro, serão ministradas no Coração Eucarístico;

2.3.43 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, turno da manhã, da PUC Minas no Barreiro, serão ministradas no turno da noite;

2.3.44 as aulas do 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, turnos da manhã e da noite, da PUC Minas no Barreiro, poderão ser ministradas no Coração Eucarístico;

2.3.45 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.46 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.47 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.48 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.49 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.50 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.51 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.52 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.53 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DE PROVAS PARA TODOS OS CURSOS	16/09/2019	Até as 23h e 59 min do dia 14/10/2019	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 65,00
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM (TODOS OS CURSOS)	16/09/2019	Até as 23h e 59 min do dia 14/10/2019	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o processo seletivo pelo qual pretende concorrer, se por intermédio de provas, se por intermédio da nota obtida no ENEM, **informando, obrigatoriamente, o seu CPF** e o curso/turno, polo e local de sua opção. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2018 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. Qualquer incorreção nas informações fornecidas pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4. Feita a opção, nos termos do item 3.3, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção – por intermédio de prova, ou por intermédio de nota do ENEM – e que indicaram o mesmo curso/turno e local.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. No processo seletivo por intermédio de provas, para os bacharelados e licenciaturas presenciais, a escolha da língua estrangeira – Inglês ou Espanhol – será feita pelo candidato por ocasião da realização da prova.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

3.8. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.9. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles, mantidos os percentuais para o processo seletivo por prova e por nota do ENEM, nos termos do item 1.3 deste Edital.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova, quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. PROVAS

5.1 **Bacharelados e Licenciaturas presenciais oferecidos nas unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH-Coração Eucarístico, BH-Praça da Liberdade, BH-São Gabriel, BH-Barreiro, Betim e Contagem), para os candidatos que optarem pelo sistema de provas.**

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO e EDUCAÇÃO FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Língua Estrangeira		

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, MATEMÁTICA e FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ Física▪ Língua Estrangeira	27/10/2019 das 13 às 17 h.	<ul style="list-style-type: none">▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem
HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS e TEOLOGIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Geografia▪ História▪ Língua Estrangeira		<ul style="list-style-type: none">▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem
ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e CIÊNCIAS ECONÔMICAS.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ História▪ Língua Estrangeira		
OBSERVAÇÕES: 1. As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas: <ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões.▪ Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões.▪ As demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma.▪ A Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, para aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha.			

5.1.1 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.1.2 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.2 Bacharelados e Licenciaturas presenciais oferecidos nos *campi* de Arcos, Poços de Caldas, Serro e Uberlândia, para os candidatos que optarem pelo sistema de provas.

CURSOS	PROVAS	DATA E HORÁRIO	LOCAL ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS
ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA e PSICOLOGIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em L. Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Biologia▪ Química▪ Língua Estrangeira	27/10/2019 das 13 às 17h.	EM MINAS GERAIS <ul style="list-style-type: none">▪ Alfenas▪ Arcos▪ Belo Horizonte▪ Betim▪ Contagem▪ Diamantina▪ Ipatinga▪ Juiz de Fora▪ Poços de Caldas▪ Pouso Alegre▪ Serro▪ Teófilo Otoni▪ Uberlândia▪ Varginha
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ Física▪ Língua Estrangeira		EM OUTRO ESTADO <ul style="list-style-type: none">▪ Campinas-SP▪ Ribeirão Preto▪ São João da Boa Vista -SP
DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS e TEOLOGIA.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Geografia▪ História▪ Língua Estrangeira		
ADMINISTRAÇÃO e ARQUITETURA E URBANISMO.	<ul style="list-style-type: none">▪ Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa▪ Produção de Texto (Redação)▪ Matemática▪ História▪ Língua Estrangeira		

OBSERVAÇÕES:

2. As provas objetivas terão, ao todo, 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, assim discriminadas:
 - Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões.
 - Língua Estrangeira – 05 (cinco) questões.
 - As demais disciplinas terão 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma.
 - A Produção de Texto (Redação) também constitui uma prova, de caráter eliminatório, para aqueles candidatos que não obtiverem nela, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total, correspondendo este ao de 10 (dez) questões de múltipla escolha.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

5.2.1 O candidato fará opção pela prova de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), durante sua realização.

5.2.2 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.3. Curso Superior de Tecnologia, para os candidatos que optarem pelo sistema de prova.

PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)				
CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO/DURAÇÃO	LOCAL DE PROVA	PONTUAÇÃO DA PROVA
▪ CST em Jogos Digitais	27/10/2019	Das 13 às 14h30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Belo Horizonte• Betim• Contagem	Será atribuído o valor máximo de 10 pontos

5.3.1 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.4. Bacharelados e Licenciatura a Distância, para os candidatos que optarem pelo sistema de prova.

PROVA DE PRODUÇÃO DE TEXTO (REDAÇÃO)					
CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO/DURAÇÃO	LOCAL DE PROVA		PONTUAÇÃO DA PROVA
			MINAS GERAIS	OUTROS ESTADOS	
▪ Bacharelado a distância em Ciências Contábeis	27/10/2019	Das 13 às 14h30 horas	▪ Alfenas	▪ Curitiba-PR	Será atribuído o valor máximo de 10 pontos
▪ Licenciatura a distância em Ciências da Religião			▪ Arcos	▪ Manaus-AM	
▪ Bacharelado a distância em Administração			▪ Belo Horizonte	▪ Recife-PE	
			▪ Betim	▪ Rio de Janeiro-RJ	
			▪ Contagem	▪ São Paulo-SP	
			▪ Diamantina	▪ Salvador	
			▪ Ipatinga		
			▪ Juiz de Fora		
			▪ Montes Claros		
			▪ Poços de Caldas		
			▪ Pouso Alegre		
			▪ Serro		
			▪ Uberlândia		
			▪ Varginha		

5.5.1 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

5.6 Regras Gerais para todos os cursos

5.6.1. O endereço onde o candidato realizará as provas constará do Cartão de Informação, que deverá ser impresso pelo candidato através do



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

site www.pucminas.br. **O cartão de informação será disponibilizado até o 3º dia útil antes da aplicação das provas.**

5.6.2. Em caso de erro ou divergência de informações e dados no Cartão de Informação, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, até o dia 25/10/2019, pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

5.6.3. Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, indicados no Cartão de Informação, o candidato deverá apresentar este último, acompanhado do mesmo documento de identidade indicado no requerimento de inscrição no processo seletivo e registrado no referido Cartão.

5.6.4. O Cartão de Informação conterà o número de inscrição do candidato, local e horário de realização de suas provas, além de outras informações.

5.6.5. As provas serão realizadas exclusivamente no dia, local e horário indicados no Cartão de Informação, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua realização em outro local, dia ou horário.

5.6.6. Os resultados das provas terão validade apenas para o curso/turno e local para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado seu aproveitamento para curso/turno ou local para o qual o candidato não tiver realizado as provas, ainda que dentro da mesma área e no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

5.6.7. O candidato com necessidades especiais que precise realizar as provas em condições apropriadas deverá enviar solicitação, por escrito, no período de 16/09/2019 a 16/10/2019, à FUMARC, através do e-mail fconcursosatendimento@pucminas.br, juntamente com cópia do laudo médico, esclarecendo o atendimento pretendido, para as providências possíveis. Para orientações, o candidato poderá entrar em contato com a FUMARC pelos telefones (31) 3249-7403 e 3249-7404.

5.6.8. Tanto para os candidatos que optarem pelo processo seletivo por intermédio de provas, quanto para os que optarem pelo processo seletivo por intermédio de nota do ENEM, a Produção de Texto (Redação) constitui uma prova de caráter eliminatório. Todos os candidatos que não obtiverem na Redação, no mínimo, 10% (dez por cento) de seu valor total serão eliminados liminarmente do processo seletivo.

5.6.9. Na realização das provas, não será permitida a utilização de máquina de calcular, régua de cálculo, tabelas ou folhas complementares.

5.6.10. Não haverá 2ª chamada, revisão nem vista de qualquer das provas.

6. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE PROVAS

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á por opção, curso/turno e local/polo, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5 deste Edital.▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO comparecer ao local determinado para a realização das provas;b) NÃO se submeter a qualquer das provas;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da prova de Produção de Texto (Redação);d) Tiver resultado 0 (zero) no conjunto das provas de múltipla escolha.▪ A primeira classificação dos candidatos, sem validade para fins de matrícula, far-se-á por opção, curso/turno e local, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada uma das disciplinas, conforme indicado no item 5.▪ Para a classificação FINAL e com validade para efeito de matrícula, serão listados por opção, curso/turno e local apenas os candidatos aptos para a MATRÍCULA, na ordem DECRESCENTE dos pontos obtidos pelo somatório das notas, observadas as informações do candidato no requerimento de inscrição.	<ol style="list-style-type: none">1. CURSOS PRESENCIAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS:<ul style="list-style-type: none">a) maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de História;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.2. CURSOS DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA AERONÁUTICA, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA INCLUSIVE LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE ENERGIA, ENGENHARIA DE SOFTWARE, MATEMÁTICA E FÍSICA:<ul style="list-style-type: none">a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Matemática e de Física;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Matemática, tomada isoladamente.3. CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA:<ul style="list-style-type: none">a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Biologia;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente;d) o maior número de pontos obtidos na prova de Química, tomada isoladamente.4. CURSOS DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, FILOSOFIA, DIREITO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL-CINEMA E AUDIOVISUAL, SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS SOCIAIS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TEOLOGIA:<ul style="list-style-type: none">a) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de História;b) o maior número de pontos obtidos no somatório das provas de Língua Portuguesa e Literatura em Língua Portuguesa e de Produção de Texto (Redação);c) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação), tomada isoladamente; persistindo, ainda, o empate, o candidato que tiver maior idade.5. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA, LICENCIATURA E BACHARELADOS A DISTÂNCIA: o candidato que tiver maior idade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

7. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO PROCESSO SELETIVO POR INTERMÉDIO DE NOTAS DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2012 a 2018, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde: N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição; N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição; N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição; N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição; N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">i. NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;ii. NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;iii. NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	<ol style="list-style-type: none">1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado.2º. O candidato de maior idade.

8. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 18 de novembro de 2019 e só serão convocados para a matrícula os candidatos



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

classificados nos termos dos itens 6 e 7. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá calendário de matrícula previsto no item 8.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

8.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos descritos nos itens 6 e 7, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020; b) após realizadas todas as convocações referentes ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, serão convocados os candidatos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas para o 2º semestre de 2020, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.3. A matrícula deverá ser feita presencialmente na unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade, e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

8.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original);
- CPF do candidato (original);
- certidão de nascimento ou de casamento (original).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

8.5. Calendário de Matrícula em novembro e dezembro de 2019

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
--------	---------------	---------	------------------

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATAS / HORÁRIOS
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRA, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2020	1ª CHAMADA	25/11/2019 e 26/11/2019 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	28/11/2019 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA (VAGAS REMANESCENTES)	02/12/2019 (das 8 às 19 horas)
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH – SÃO GABRIEL, BH – PRAÇA DA LIBERDADE, BH – BARREIRO, BETIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRA, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020	1ª CHAMADA	02/12/2019 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	04/12/2019 (das 8 às 19 horas)
		3ª CHAMADA	05/12/2019 (das 8 às 19 horas)

8.6. No caso das vagas destinadas a seleção pelo sistema de média de notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), as datas de matrícula poderão ser antecipadas, com a convocação dos aprovados e divulgação das datas e horários de matrícula por meio da página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

8.7. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente, poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado do curso.

8.8. O candidato matriculado para início do curso no 2º semestre de 2020 terá sua matrícula automaticamente transferida para início do curso no 1º semestre de 2020, até o limite de vagas ofertado para o semestre, respeitada a ordem de classificação dentro do sistema adotado (Provas ou ENEM), desde que, no ato de adesão ao contrato, tenha feito a opção pela antecipação. Neste caso, o mesmo será comunicado do deferimento da antecipação por telefone/SMS/email.

9. CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA

9.1. Haverá pré-matrícula para o curso/turno e local em que o número de candidatos aptos a efetuar a matrícula for igual ou inferior ao número de vagas em oferta



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

para aquele curso/turno e local, ou para aqueles cursos para os quais a Universidade houver por bem proceder à pré-matrícula.

9.1.1. No caso dos cursos oferecidos em mais de um turno ou local, serão consideradas separadamente as vagas oferecidas para cada *campus*, unidade educacional ou polo.

9.2. A Universidade divulgará os cursos/turnos e locais para os quais exigirá a pré-matrícula, que deverá ser feita, sem ônus para o candidato, no mesmo dia da matrícula para os demais cursos.

9.3. Para a pré-matrícula serão exigidos todos os documentos necessários para a matrícula, de acordo com o item 8.4 deste Edital, exceto o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.

9.4. A pré-matrícula terá efeito apenas para fins de avaliação de composição de turmas, devendo a matrícula ser confirmada no caso de a turma vir a ser constituída.

9.5. A PUC Minas reserva-se o direito de não constituir turma de curso/turno ou local, quando não houver um número de candidatos pré-matriculados pelo menos igual ao número de vagas oferecidas.

9.6. No caso de a turma do curso/turno ou local vir a ser constituída, o candidato deverá efetivar sua matrícula em data e horário previamente divulgados pela Universidade, quando providenciará o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

Depois de esgotado todo o processo de matrícula, se houver vagas remanescentes entre as vagas iniciais preenchidas por qualquer um dos sistemas adotados no processo seletivo a que se refere este Edital, poderão ser convidados a preenchê-las os candidatos que optaram pelo outro sistema adotado no processo seletivo, não classificados no limite das vagas iniciais em oferta, observada rigorosamente a classificação, de acordo com os procedimentos descritos nos itens 6 e 7.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

11.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

11.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

11.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

11.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

12. VALIDADE

12.1. Os resultados do processo seletivo para o 1º e o 2º semestres de 2020, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

12.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

13. NORMAS DISCIPLINARES

13.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

13.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer equipamento eletrônico durante o período de realização das mesmas, tais como: calculadora, aparelho *beep*, receptor ou emissor de sinais, telefone celular ligado, *tablet*, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

OBS.: A FUMARC e a PUC Minas não se responsabilizam pela guarda de objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio desses objetos.

13.3. O(a) candidato(a) poderá ser submetido(a) a inspeção por detector de metais antes e durante a realização das provas.

13.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado e divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral